



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 132/2023/GP/PMT
de 29 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR a partir de 31/08/2023 a Servidor Público Municipal **Sra. JULIANE LOVATTO PROVENSÍ**, inscrita no CPF nº *****.583.***-****, do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE:

CARLOS ALBERTO
CAPELETTI:48340774
972

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
CAPELETTI:48340774972
Dados: 2023.08.29 15:38:23 -04'00'

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal